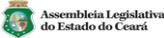


| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

PAUTA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE EDUCAÇÃO; DE AGROPECUÁRIA; E DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE.

DATA: 26/08/2020

HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 39/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.532, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

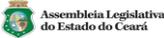
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

2. Mensagem n.º 40/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.533, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.” – **(COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Acrescenta o Parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei 40/2020.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

3. Mensagem n.º 41/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.534, de autoria do Poder Executivo

“Prorroga a validade de licenças de viagem para fretamento do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, por conta da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa n.º 03/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito

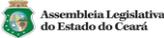
“Modifica e suprime dispositivos da Mensagem 41/2020, oriundo da Mensagem 8534, que prorroga a validade de licenças de viagem para fretamento de Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará por conta da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.”

Relator: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

4. Projeto de Indicação n.º 331/2019, de autoria do Deputado Moisés Braz

“Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Agricultura Familiar no âmbito do estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

5. Projeto de Indicação n.º 89/2020, de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização dos testes diagnósticos do coronavírus sars-cov-2 aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas do estado do Ceará, antes do recomeço de suas atividades.” – **(CE, CTASP, CSSS, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |